

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATADO DE SEGURO CONTRATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG E A EMPRESA UNAI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 019/2024-001.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.095.992/0001-03, com endereço nesta cidade de Cabeceira Grande/MG, na Rua Trajano Caetano, n. 121, Centro, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ABREU**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 051.060.296-90 e RG nº 2638501, SSP/DF.

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, por intermédio da Corretora **UNAI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº: 04.943.854/0001-62, com sede na R. Nossa Sra. do Carmo, 289 - Centro, Unaí - MG, 38610-034, neste ato devidamente representado por **JOSÉ MARIA CÂNDIDO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 567674, SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 260.454.196-34

Tendo em vista as disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem aditivar o contrato formalizado através da Nota de Empenho nº 019/2024-001, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do Contrato objeto da Nota de Empenho nº 019/2024-001 é prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

1.2. A vigência da apólice será de 25/01/2026 até 25/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, relativamente à prorrogação da vigência da apólice de seguro, o preço total de R\$ 2.390,54 (dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Este valor será pago em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e obrigações contraídas no processo de contratação.

E, por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cabeceira Grande, 25 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

Ana Cláudia de Abreu - Presidente

UNAI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

José Maria Cândido Coelho

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____